



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4072, 21 de fevereiro de 2025.

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Gratificação por Função de Confiança I – GFC 1, ao servidor **Alessandro Camata**, efetivo no cargo de Agente Administrativo, matrícula mº 005001, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 21 de fevereiro de 2025.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***.
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
21/02/2025 20:02:38

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 21/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI
073.***.***.
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 21/02/2025

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 21/02/2025
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo